



## RESOLUÇÃO SESA nº 20/2019

Indica os 05 (cinco) representantes da Secretaria de Estado da Saúde para composição da Comissão Intergestores Bipartite – CIB-PR e define o Coordenador Estadual na CIB-PR.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 45, da Lei Estadual nº 8485/1987, combinado com o disposto no inciso IX, do artigo 8º, do Anexo do Decreto Estadual 9921/2014, que aprova o regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e,

Considerando a Resolução SESA nº 45/93, que institui a Comissão Intergestores Bipartite como fórum privilegiado de negociação e decisão quanto aos aspectos operacionais do Sistema Único de Saúde – SUS, composta de 05 (cinco) membros da Secretaria de Estado Saúde do Paraná (SESA/PR) e 05 (cinco) membros da Associação Paranaense de Secretários Municipais de Saúde (APASEMS); e

Considerando o Regimento Interno da CIB/PR;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Indicar os 05 (cinco) representantes da Secretaria de Estado da Saúde – SESA/PR para composição da Comissão Intergestores Bipartite-PR.

**Art. 2º** Os representantes titulares da SESA-PR na CIB-PR serão os ocupantes dos cargos conforme segue:

- a) Diretor Geral da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná;
- b) Superintendente de Atenção à Saúde;
- c) Superintendente de Gestão do Sistema de Saúde;
- d) Superintendente de Vigilância em Saúde;
- e) Diretor(a) de Atenção às Urgências e Emergências;

**Art. 3º** Para cada representante titular da SESA-PR na CIB-PR será indicado, pelo Secretário de Estado da Saúde, um suplente.

**Art. 4º** O Coordenador Estadual na CIB-PR será o Diretor Geral da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

**Art. 5º** Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 23 de janeiro de 2018.

  
Nestor Werner Junior  
Secretário de Estado da Saúde em Exercício



## Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo **5499/2019**


Título Resolução SESA nº 020/2019

Órgão [SESA - Secretaria de Estado da Saúde](#)


Depositário RAQUEL STEIMBACH BURGEL

E-mail RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR

Enviada em 23/01/2019 18:24

 **Diário Oficial Executivo** Secretaria da Saúde Resolução-EX (Gratuita) [020.19.rtf](#)  
35,75 KB

Data de publicação

 25/01/2019 Sexta-feira

Gratuita

 Diagramada

24/01/19 11:18



Nº da Edição do Diário: 10362

[Histórico](#)**TRIAGEM REALIZADA**